

## **A Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho nas Autarquias do Baixo Alentejo e Alentejo**

### **Litoral**

*Rute Celina Lourinho de Almeida Anselmo*  
[rutecelina@gmail.com](mailto:rutecelina@gmail.com)

*Engenheira Técnica Civil*  
*Mestranda do curso de Segurança e Higiene do Trabalho*  
*Mestranda do curso de Construção Civil*

### **Resumo**

Nas autarquias existe uma grande diversidade de actividades e dispersão dos trabalhadores pelos diversos sectores o que resulta numa variedade de riscos profissionais, que associados à falta de recursos humanos e financeiros, se traduz na passagem dos serviços de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho para segundo e/ou terceiro plano.

As estatísticas referentes à implementação desta questão na Administração Pública Local revelam que existem muitas dificuldades e que a cultura de prevenção é pouco conhecida.

Este estudo, realizado nas autarquias do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, teve como objectivo principal compreender as políticas e as práticas adoptadas pelos municípios e se as medidas seguidas têm alcançado os resultados pretendidos.

Foi realizado um estudo transversal a seis municípios, de um total de dezoito, em que se constatou que a adopção de uma cultura de segurança, quando reconhecida pelo executivo e por todos os colaboradores da organização trás benefícios sociais e pessoais para todos os envolvidos. No entanto, embora seja notável o esforço que tem vindo a ser realizado por alguns municípios, ainda há muito trabalho por realizar.

**Palavras chave:** Alentejo, segurança, higiene, condições de trabalho, administração local

### **Introdução**

Quando se fala em Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho nas autarquias locais, este assunto nem sempre é entendido no seu sentido restrito, é vulgar negligenciar-se a prevenção dos riscos e a segurança no trabalho limitando-se a assegurar os serviços de saúde e a disponibilizar algum equipamento de protecção individual.

A aplicação da legislação à Administração Pública Local tem revelado dificuldades, os dados estatísticos existentes são pouco precisos e incompletos, sendo que nem sempre são adoptadas medidas de prevenção adaptadas ao campo de acção. A cultura de prevenção é pouco conhecida.

---

O objectivo principal deste estudo foi compreender a carência da implementação de políticas e práticas de S.H.S.T. nas autarquias do Alentejo Litoral e Baixo Alentejo, identificando as que já foram implementadas pelas autarquias da região em estudo e conhecendo os limites e as vantagens do que já foi desenvolvido.

Além da questão acima referida, foi pretensão deste trabalho conhecer os trabalhos que estão a ser desenvolvidos pelas autarquias, o que pode ser melhorado neste sector e as medidas preventivas adoptadas.

Para tal, foram realizadas entrevistas semi-estruturadas e um levantamento de dados “on-line”, que se consideraram pertinentes para o estudo e que se encontravam disponibilizados nos diversos sítios das Câmaras Municipais.

### **Secção 1 (Organização do sistema administrativo)**

O sistema administrativo de Portugal está dividido em NUTS (Nomenclatura de Unidades Territoriais – para fins estatísticos), com uma estrutura hierárquica de três níveis, determinados com base em dados demográficos.

Assim sendo, Portugal está subdividido em três NUTS nível I, sete NUTS nível II e trinta NUTS nível III. O primeiro NUTS divide Portugal em três grandes regiões, Portugal Continental, a Região Autónoma da Madeira e a Região Autónoma dos Açores. As subdivisões do NUTS II correspondem às cinco regiões geridas pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), são elas a Região Norte, a Região Centro, a Região de Lisboa e Vale do Tejo, a Região do Alentejo, a Região do Algarve, a Região Autónoma da Madeira e a Região Autónoma dos Açores ([www.shapesofportugal.com](http://www.shapesofportugal.com), em 11/10/2009).

Este estudo reincidiu sobre os municípios compreendidos nas NUTS nível III, Alentejo Litoral e Baixo Alentejo, zonas com fraco poder económico, em que o sector que mais emprega pessoas é o terciário, nas actividades económicas da Administração Pública, Defesa e Segurança Social, e da Construção.

Os principais núcleos urbanos das sub-regiões do Alentejo Litoral são Sines e Vila Nova de Santo André e do Baixo Alentejo é Beja, à excepção destes centros urbanos, a maior parte da população reside em zonas rurais.

---

As Câmaras Municipais são uma entidade pública com a obrigação de dotar os seus quadros com técnicos que possam suprimir as necessidades da população em várias áreas de intervenção, nomeadamente, no planeamento e gestão urbanística, no abastecimento de água, no saneamento básico, na higiene e limpeza, nos espaços exteriores, na protecção civil, na organização de feiras e outros eventos, na fiscalização municipal e nos recursos humanos.

Da análise dos quadros de pessoal dos diversos municípios, constatou-se que o maior número de trabalhadores está inserido nas divisões de Obras Municipais, Serviços Urbanos e Planeamento e Gestão Urbanística. São nestas divisões que se desenvolvem as actividades de construção civil, vias de comunicação, infra-estruturas, espaços verdes, entre outras. Actividades em que se podem identificar um maior número de perigos e que nem sempre está presente a avaliação dos riscos envolventes.

## **Secção 2 (A Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho)**

O objectivo das actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho é manter o bem-estar físico e mental dos trabalhadores e compreende todo o universo de acontecimentos e agentes que afectam, ou podem afectar a segurança e saúde de todos os colaboradores e visitantes que se encontrem no local de trabalho (OHSAS, 2001).

Em 1991 foi estabelecido o regime Jurídico do Enquadramento da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, através do decreto-lei 441/91, de 14 de Novembro (Lei-Quadro da S.H.S.T.), que veio executando as obrigações que originaram da aprovação da Convenção nº155 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Ambiente de Trabalho, adaptando o normativo interno à Directiva nº89/391/CEE (Directiva Quadro), relativa à aplicação de medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde dos trabalhadores no local de trabalho (Nunes, 2006).

O Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº99/2003, de 27 de Agosto, obriga a que as entidades empregadoras organizem os serviços de S.H.S.T. de modo a constituírem, ao nível da organização, pública ou privada, um elemento determinante da prevenção de riscos profissionais e da nomeação e vigilância dos trabalhadores (Nunes, 2006).

---

A entidade empregadora tem o dever de proporcionar aos trabalhadores formação adequada no domínio de S.H.S.T. A lei 35/2004, de 29 de Julho, estabelece o Regime de Organização e Funcionamento das Actividades de S.H.S.T.

As actividades de S.H.S.T. devem acompanhar todos os processos de trabalho e de produção de acordo com os progressos tecnológicos adoptados pelas organizações em que se inserem.

Grande parte das entidades empregadoras adopta uma gestão orientada para o simples cumprimento da legislação, o que se deve ao facto de não estarem obrigadas a ter uma política de segurança orientada às características e processos produtivos da organização (Santos, 2008), (Pinto, 2005).

### **Secção 3 (A Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho na administração local)**

O Decreto-Lei nº441/91 de 14 de Novembro, define as linhas de acção no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho para se atingir os objectivos a que o País se propôs a atingir no Fórum mundial das questões de trabalho como na Organização Internacional do Trabalho (OIT) e na Organização Mundial de Saúde (OMS), mas que deixa em aberto a sua aplicabilidade à Administração Pública.

Somente em 1999 foram definidas alterações ao Decreto-lei nº441/91, de 14 de Novembro e ao Decreto-lei nº26/94, de 1 de Fevereiro, de modo a adaptar os seus conceitos, obrigações e responsabilidades dos trabalhadores e dos empregadores à Administração Pública, através do Decreto-Lei nº488/99, de 17 de Novembro.

Este diploma, aplicado aos serviços e organismos da administração central, local e regional, incluindo institutos públicos nas modalidades de serviços personalizados do Estado e de fundos públicos, estabelece o conceito de estabelecimento e de empregador adaptado a este sector e define as responsabilidades pelo não cumprimento das normas legais e assegura a informação, formação, participação e consulta dos trabalhadores.

Em 2008 foi aprovado o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP) e o respectivo Regulamento através da Lei nº59/2008, de 11 de Setembro, tanto o Regime como o Regulamento têm capítulos dedicados apenas à matéria de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, onde descrevem os princípios de orientação e a sua aplicabilidade.

O Regime de Contratos de Trabalho em Funções Públicas obriga a entidade empregadora pública a mobilizar os meios necessários, no domínio da prevenção técnica, formação e informação, dos serviços internos ou externos adequados ao órgão ou serviço, do equipamento de protecção necessário, tendo em conta a evolução técnica.

A implementação de medidas de S.H.S.T. deve iniciar com a constituição de uma Comissão de S.H.S.T., constituída por representantes dos trabalhadores eleitos por um mandato de três anos, através do método de Hondt, e regulada por estatutos aprovados pelos trabalhadores.

Tal como no privado, os serviços de S.H.S.T. nas entidades públicas podem funcionar com serviços internos, externos ou partilhados, sendo que os últimos dois têm de ser assegurados por um ou mais trabalhadores designados com formação adequada, podendo ser adoptadas modalidades diferentes para cada estabelecimento ou unidade orgânica.

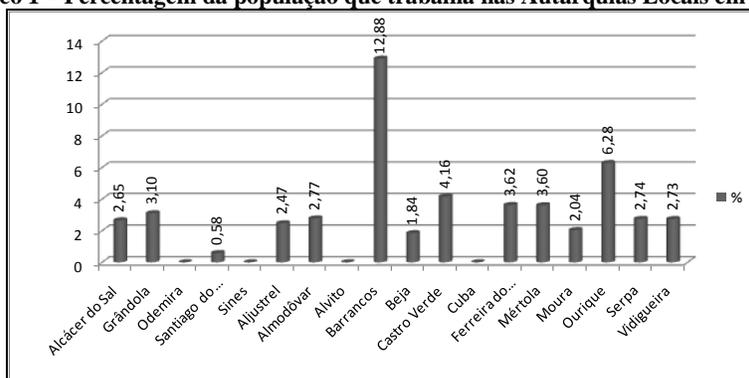
As actividades de S.H.S.T. são exercidas por profissionais com formação especializada na área e certificados pelo organismo do ministério responsável.

#### Secção 4(A Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho nas Autarquias do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral)

Embora se tenha procurado recolher informação nas dezoito Câmaras Municipais que constituem as NUTS do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, só foi possível obter entrevista em seis.

Após um estudo comparativo entre a população residente nos Concelhos e os mapas de pessoal disponibilizados on-line, constatou-se que parte significativa da população exerce funções nas Câmaras Municipais.

Gráfico 1 – Percentagem da população que trabalha nas Autarquias Locais em estudo.



Fonte: dados obtidos nos Mapas de Pessoal das Autarquias e em Censos 2001, 2002.

É de ressaltar que apenas se contabilizaram os trabalhadores a exercer funções nas Câmaras Municipais, excluíram-se os que trabalham nas Juntas de Freguesia, Serviços Municipalizados, Associações de Municípios e outros, o que elevaria os números apresentados.

A divisão do tema inicial deu origem a seis grelhas de análise que cuidam de subtemas como a implementação do sistema; os trabalhadores; os equipamentos; a formação; a saúde no trabalho e os acidentes, que nos dão percepção da cultura de segurança implementada em cada Autarquia.

Grelha 1 – Implementação do sistema.

	Questões	Respostas	Autarquias					
			Alcácer do Sal	Alvito	Castro verde	Moura	Serpa	Vidigueira
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA	O executivo autárquico apoia a implementação de medidas de S.H.S.T.?	Não						
	Pouco	x		x				
	Sim		x		x	x	x	
	A decisão de Implementação partiu de:	Imposição legal	x					x
		Preocupação do Executivo						
		Ambas		x	x	x	x	
	Têm meios e recursos para eliminação dos riscos	Sim				x		
		Não	x					
	Métodos de Planeamento utilizados	Planeamento de Trabalhos			x			
		Planos de Segurança e Saúde					x	
	Métodos de Avaliação da eficiência dos sistemas implementados	Auditorias		x				x
		Relatórios de trabalhos e outros						x
	Existe Comissão de S.H.S.T.?	Sim	x					
		Não					x	
	Existem procedimentos de segurança para as diversas actividades?	Sim						x
		Não	x					
		Estão a ser desenvolvidos					x	
	É realizada a identificação de perigos e a análise de riscos nas várias actividades?	Sim			x		x	x
		Não	x					
	São realizados relatórios de actividades?	Sim		x	x	x	x	
Não		x						
Modalidade de serviços S.H.S.T.?	Externos		x	x	x		x	
	Internos							
	Partilhados	x				x		
Existem regulamentos?	Alcoolémia?			x				
	Fardamento?			x				
	S.H.S.T.?	x		x				

A implementação de práticas de S.H.S.T. parte tanto da imposição legal como da preocupação do executivo, no entanto, nem sempre são assim tão explícitas, notou-se que por vezes a imposição legal tem um peso muito importante na preocupação do executivo. Grande parte das autarquias inquiridas optou pela modalidade de serviços externos ou partilhados, no entanto, devido aos custos adjacentes a esta modalidade, os serviços são prestados às Associações de Municípios que

trabalham em conjunto com os municípios. As Autarquias que optaram pelos serviços partilhados, têm uma empresa que trata da Saúde no Trabalho e são as próprias autarquias a gerir as actividades de Higiene e Segurança no Trabalho. Nem todas as Autarquias têm Comissão de S.H.S.T. e as existentes decorrem de nomeações pelo executivo, de acordo com as qualificações e funções dos mesmos. As Autarquias com serviços externos são alvo de auditorias aos vários locais de trabalho, para verificar a implementação das medidas de segurança propostas.

Grelha 2 – Trabalhadores.

	Questões	Respostas	Autarquias						
			Alcácer do Sal	Alvito	Castro verde	Moura	Serpa	Vidigueira	
TRABALHADORES	Existem mecanismos para envolver os trabalhadores na implementação do sistema?	Sim	Folhetos informativos		X	X			X
			Newsletter				X		
		Não	X				X		
	Os trabalhadores são receptivos à adopção das várias medidas?	Sim		X	X		X		
		Não							
	Os trabalhadores são qualificados para as tarefas que desempenham?	Sim	X		X		X	X	
Não									

Durante as entrevistas realizadas, verificou-se que nem sempre os trabalhadores estão receptivos à adopção de medidas de prevenção e a colaborar na implementação do sistema de segurança.

Embora se tenha verificado que os trabalhadores nem sempre estão receptivos à adopção de medidas de prevenção, em cerca de metade das autarquias inquiridas, os trabalhadores que demonstram algum interesse por esta matéria são em maior número dos que são contra, pelo que se considerou que estão receptivos a estas medidas. A receptividade dos trabalhadores é maior nos mais novos, ou em trabalhadores com experiência de outras empresas que tinham práticas de S.H.S.T. implementadas. Os mecanismos mais utilizados pelas autarquias para promover esta matéria são essencialmente as *newsletter* e folhetos informativos. Nestes meios divulgação são abordados temas como equipamentos de segurança, campanha de vacinação, medidas de controlo da gripe A, entre outros (ver Apêndices).

Grelha 3 – Equipamentos.

	Questões	Respostas	Autarquias					
			Alcácer do Sal	Alvito	Castro verde	Moura	Serpa	Vidigueira
EQUIPAMENTOS	São disponibilizados equipamentos de protecção individual adequados?	Sim		X	X	X	X	
		Não						
	São disponibilizados equipamentos de protecção colectiva adequados?	Nem sempre	X					X
		Sim		X	X	X	X	
	Existe controlo e manutenção dos equipamentos?	Não	X					X
		Sim	X		X		X	X

Há a preocupação de disponibilizar equipamento de protecção individual e colectiva aos trabalhadores, porém verifica-se uma maior disponibilidade do primeiro tipo de equipamento.

Quanto à manutenção de máquinas e equipamentos necessário à execução de determinadas actividades, esta é realizada pelos responsáveis de armazém ou controlada por estes de modo a não haver danos materiais e/ou pessoais no uso destes. Os trabalhadores têm instruções de não realizar a actividade, caso o equipamento tenha anomalias que possam pôr em causa a segurança.

Grelha 4 – Formação.

	Questões	Respostas	Autarquias					
			Alcácer do Sal	Alvito	Castro verde	Moura	Serpa	Vidigueira
FORMAÇÃO	Qual o papel da formação no âmbito da S.H.S.T.?	Fundamental		X	X	X	X	X
	Em que fase do contrato é dada a formação?	Tempo perdido						
	Quantas horas são disponibilizadas para cada acção de formação?	Inicial						
		Continua		X	X			
		Raramente						
	Quantos trabalhadores tiveram formação?	Sempre que se veja necessário					X	
		Até 4h						
		Até 7h		X	X			X
		Até 14h				X	X	
	Quantos trabalhadores tiveram formação?	Mais de 14h	X			X		
		≤25%	X	X				X
		≤50%				X		
		≤75%			X			
	Qual o conteúdo dessas acções?	100%					X	
		Legislação		X	X	X		
		Equipamentos de protecção		X			X	
	Qual a metodologia de formação adoptada?	Condições de trabalho			X			
		Expositiva	X		X	X	X	X
Demonstrativa		X	X	X	X	X	X	
	Activa			X		X		

Cinco das seis autarquias declaram que a formação tem um papel muito importante no contexto da Segurança e Higiene no Trabalho, no entanto, apenas Serpa e Castro Verde deram formação a mais de 50% dos trabalhadores.

A autarquia de Serpa, que está numa fase inicial de implementação, realiza muitas obras por administração directa (70% dos trabalhadores centralizam-se nas divisões de obras municipais e serviços urbanos) e não tem serviços externos para apoio. Todas as práticas implementadas no âmbito da Segurança e Higiene do Trabalho são promovidas pelos escassos recursos humanos que a Câmara Municipal dispõe, pelo que se optou por adoptar medidas nas frentes de obra e nos serviços com maior implicação de riscos, como é o caso da construção civil através de formação e distribuição de equipamentos de segurança.

A legislação é o tema mais abordado nas acções de formação promovidas pelas autarquias.

**Grelha 5 – Saúde no Trabalho.**

	Questões	Respostas	Autarquias					
			Alcácer do Sal	Alvito	Castro verde	Moura	Serpa	Vidigueira
SAÚDE NO TRABALHO	Exames Efectuados	Admissão		X	X	X		
		Periódicos	X	X	X	X	X	
		Ocasionais			X	X		
	Integração dos trabalhadores dados com o inaptos em outras actividades	Sim	X	X	X			
		Não						

Para além das autarquias que têm serviços externos de S.H.S.T. e que englobam os serviços de saúde, todas as outras também têm serviços externos de saúde no trabalho. Não se encontraram autarquias com serviços internos de saúde no trabalho. De acordo com o enquadramento legal no âmbito da saúde no trabalho, deveriam ser realizados exames de admissão, periódicos e ocasionais, o que não se verifica em todas as autarquias, sendo que na maior parte apenas cumprem os exames periódicos.

**Grelha 6 – Acidentes.**

	Questões	Respostas	Alcácer do Sal	Alvito	Castro verde	Moura	Serpa	Vidigueira	
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA	O executivo autárquico apoia a implementação de medidas de S.H.S.T.?	Não							
		Pouco	x		x				
		Sim		x		x	x	x	
	A decisão de implementação partiu de:	Imposição legal	x						x
		Preocupação do Executivo							
		Ambas		x	x	x	x		
	Têm meios e recursos para eliminação dos riscos	Sim				x			
		Não	x						
	Métodos de Planeamento utilizados	Planeamento de Trabalhos			x				
		Planos de Segurança e Saúde						x	
	Métodos de Avaliação da eficiência dos sistemas implementados	Auditorias			x				x
		Relatórios de trabalhos e outros							x
	Existe Comissão de S.H.S.T.?	Sim	x						
		Não						x	
	Existem procedimentos de segurança para as diversas actividades?	Sim							x
		Não	x						
		Estão a ser desenvolvidos						x	
	É realizada a identificação de perigos e a análise de riscos nas várias actividades?	Sim				x		x	x
		Não	x						
	São realizados relatórios de actividades?	Sim			x	x	x	x	
		Não	x						
	Modalidade de serviços S.H.S.T.?	Externos			x	x	x		x
		Internos							
Partilhados		X					X		
Existem regulamentos?	Alcoolémia?				X				
	Fardamento?				X				
	S.H.S.T.?	X			X				

Felizmente, e de acordo com os dados recolhidos nas autarquias inquiridas, o número de acidentes ocorridos nestas autarquias não são preocupantes. O número de acidentes não é muito acentuado tendo havido duas autarquias com mais de cinco acidentes e menos de dez no ano transacto. A maior parte dos acidentes dão-se com trabalhadores do sexo masculino com cerca de 50 anos e nas actividades ligadas à construção civil, dois acidentes foram “*in itinere*”, não tendo havido acidentes mortais. De acordo com o que se apurou, os acidentes são sempre relatados às entidades competentes.

Os dados obtidos na A.C.T. também demonstram que o nº de acidentes mortais ocorridos autarquias a nível nacional durante o ano de 2008 e até Julho de 2009 não é elevado. Este acontecimento poderá ter a ver com o facto de as autarquias executarem a maior parte das suas obras por adjudicação de empreitadas e não por administração directa, e não propriamente com a adopção de medidas de segurança.

**Quadro 2 – Acidentes de Trabalho Mortais em 2009 (até 31 de Julho).**

Sector de actividade		Totais
011/015	Agric. / Pec. / Serv. Agric.	3
20	Silvicultura e Exploração Florestal	
50	Pescas	
101/132	Extracção Prod. Met. e Energéticos	
141/145	Ind. Extract. Minerais não Metálicos	6
151/160	Ind. Alimentação / Bebidas / Tabaco	2
171/177	Ind. Têxtil	1
201/205	Ind. Madeiras e Cortiça	1
211/212	Ind. do Papel	
221/223	Ind. Artes Gráficas Edição Publicações	
241/252	Ind. Química	
263/268	Ind. Cerâmica e Cimento	2
271/275	Ind. Metalúrgica de Base	
281/355	Ind. Prod. Metalicos e Mat. Eléctrico	3
361/372	Outras Indústrias Transformadoras	
401/410	Electricidade / Gás / Água	
451/455	Construção	30
501/505	Comércio e Reparação Automóvel	
511/517	Comércio por Grosso	1
521/526	Comércio Retalhista	
601/634	Transportes e Armazenagem	2
641/642	Comunicações	
701/748	Serv. Prestados às Empresas	
751/753	Administração Pública / Regional	2
851/853	Serv. Sociais Prest. Colectiv.	
900	Serv. Saneamento / Limpeza	
921/927	Serv. Recreativos/Culturais	
930	Serv. Pessoais/Domésticos	
<b>Total</b>		<b>53</b>

Fonte: A.C.T., 2009.

**Quadro 1 - Acidentes de Trabalho Mortais em 2008.**

Sector de actividade		Totais
011/015	Agric. / Pec. / Serv. Agric.	9
20	Silvicultura e Exploração Florestal	3
50	Pescas	1
141/145	Ind. Extract. Minerais não Metálicos	9
151/160	Ind. Alimentação / Bebidas / Tabaco	1
201/205	Ind. Madeiras e Cortiça	4
263/268	Ind. Cerâmica e Cimento	5
281/355	Ind. Prod. Metalicos e Mat. Eléctrico	11
451/455	Construção	59
501/505	Comércio e Reparação Automóvel	2
511/517	Comércio por Grosso	1
601/634	Transportes e Armazenagem	6
701/748	Serv. Prestados às Empresas	4
751/753	Administração Pública / Regional	2
851/853	Serv. Sociais Prest. Colectiv.	1
900	Serv. Saneamento / Limpeza	1
930	Serv. Pessoais/Domésticos	1
<b>Total</b>		<b>120</b>

Fonte: A.C.T., 2009.

No entanto, pela análise dos quadros anteriores, pode-se constatar que até Julho de 2009 o número de acidentes mortais igualou o do ano anterior, o que mostra um aumento no número de acidentes em igual período relativo ao ano anterior.

A finalidade de qualquer investigação é estabelecer uma correspondência entre o nível empírico e o teórico de modo a se confirmar que o corpo das hipóteses é verificado pelos dados do texto. (Bardin, 1977), infelizmente não foram encontrados outros trabalhos empíricos que pudessem contribuir e/ou corroborar com a investigação realizada.

A análise de conteúdo da informação recolhida, foi realizada em moldes distintos dos preconizados por Bardin (1977), mas que se justifica pelo facto de se ter efectuado apenas seis entrevistas.

As grelhas apresentadas anteriormente, tiveram por base uma análise temática que remete para a variável inicial (“A S.H.S.T. nas Autarquias Locais do B. A. e A. L.”) e têm como resultado as seguintes dimensões:

- A **origem** do objecto: informação fundamental para conhecer a implementação do sistema e as medidas de segurança adoptadas;
- A **implicação** face ao objecto: reflecte o sentimento de participação nesse momento;
- **Descrição** do objecto: descreve o modelo cultural a que a organização obedece;
- **Sentimento** face ao objecto: fornece a atitude global para com o tema (Bardin, 1977).

## **Conclusão**

Sendo a organização de actividades de segurança, uma obrigação da entidade empregadora, observou-se que as autarquias inquiridas ainda têm muito trabalho pela frente. De um modo geral, deparou-se com uma preocupação em adoptar algumas medidas preventivas e em inculcar o espírito da segurança nos trabalhadores, mas que por motivos de falta de recursos humanos e financeiros existe bastante dificuldade.

Existem alguns custos que são necessários para dar cumprimento à legislação, tais como, gabinete, software, hardware, colaboradores, entre outros, e que nas autarquias não tem o mesmo retorno que uma empresa privada, como a rentabilidade traduzida em lucros. No entanto, a sua

---

implementação, benefícios sociais, como a redução do absentismo por doença e o bem-estar físico e mental dos trabalhadores, assim como uma imagem positiva junto dos munícipes, autoridades e seguradoras.

Pode-se depreender que de um modo geral as autarquias estudadas estão em fase inicial de implementação, sendo que umas estão mais atrasadas em relação a outras. Constatou-se pelos bons resultados que foram relatados pelas autarquias com a implementação dos sistema em fase mais avançada, que a adopção de uma cultura de segurança trás benefícios sociais e pessoais, não só para os trabalhadores, como para o executivo eleito, além de que dão cumprimento à legislação em vigor.

As condições de segurança e saúde no trabalho relatadas, são na maior parte dos casos deficientes, os riscos são muitos e não são avaliados com a severidade necessária, a concepção dos edifícios administrativos e oficinas nem sempre têm em conta princípios de prevenção, o que faz com que existam alguns locais de trabalho realmente perigosos.

Apesar das limitações financeiras, alguns dos municípios integram Associações de Municípios que colaboram com estes, assumindo a prestação de alguns dos serviços de S.H.S.T., como por exemplo na contratação de serviços externos que apoiam as autarquias na implementação de medidas, através da avaliação dos riscos inerentes às diversas actividades, realização de acções formação e da realização de auditorias, entre outros.

Estas autarquias apresentam uma cultura de segurança mais desenvolvida e um sistema mais próximo de ser implementado.

O envolvimento dos trabalhadores no cumprimento da legislação em vez da obrigatoriedade, também faz com que haja um maior sucesso na sua aplicação. Notou-se que quando sempre que existiu um envolvimento mais próximo, estes tomaram com maior responsabilidade as actividades que lhe foram inculcadas.

## **Bibliografia**

Autoridade para as Condições do Trabalho (orgs) (2009). *Acidentes de trabalho mortais: Objecto de inquérito*. Lisboa: Autoridade para as Condições do Trabalho.

Bardin, Laurence (org) (1977). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.

Diário da República (orgs) (2008). Lisboa

Instituto Nacional de Estatística (orgs) (2002). *Censos 2001*. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística.

Lima, Manuel (2007). *Divisões administrativas de Portugal – Um olhar pela diversidade da divisão territorial portuguesa*. Disponível em <http://www.shapesofportugal.com> (consultado em 11 de Junho de 2009).

Nunes, Fernando M. D. Oliveira (org) (2006). *Manual Técnico de Segurança e Higiene do Trabalho*. Amadora: Cooptécnica.

OHSAS 18001:2007. *Occupational health and safety management systems – requirements*. British Standards.

Pinto, Abel (org) (2005). *Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho*. Lisboa: Edições Sílabo.

Santos, Gilberto (org) (2008). *Implementação de Sistemas Integrados de Gestão*. Porto: Publindústria.